

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 31/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第69/2007號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、第70/2010號行政長官批示第一款（三）項修改如下：

1. A alínea 3) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2010 passa a ter a seguinte redacção:

“（三）澳門旅遊學院正選代表：楊慕華

«3) Representante do Instituto de Formação Turística, efectivo: Yeung Mo Wah Ruth,

澳門旅遊學院代表的代任人：呂劍英；”

Representante do Instituto de Formação Turística, substituto: Loi Kim Ieng;»

二、上款所指成員的任期至二零一三年三月二十四日止。

2. O mandato dos membros referidos no número anterior termina no dia 24 de Março de 2013.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一一年二月十日

10 de Fevereiro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 32/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任顧問氣象高級技術員梁啟雄在颱風委員會秘書處擔任氣象高級技術員之職務，為期一年。

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o meteorologista assessor Leong Kai Hong para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, como meteorologista, pelo prazo de um ano.

二、每月報酬相等於其在地球物理暨氣象局的原職位之報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的雇主實體之負擔由地球物理暨氣象局承擔。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

三、確認擔任該職務屬公共利益。

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

四、本批示自二零一一年二月十三日起生效。

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2011.

二零一一年二月十一日

11 de Fevereiro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.